



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Capanema
Estado do Pará

Portaria nº 489/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando o Parecer Jurídico nº 240/2017, Assessoria Jurídica - ASSJUR/PMC, anexo ao Requerimento Protocolado sob o nº 3.239/17,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 06 (meses) meses de Licença Especial a servidora, senhora **Gizely da Silva Prieto**, cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2017 a 02 de maio de 2018.

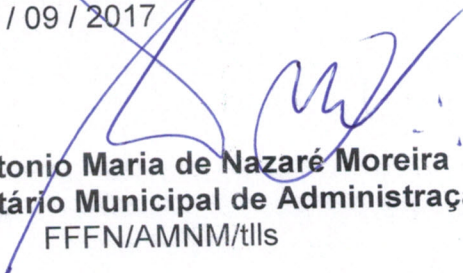
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2017.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em 25 / 09 / 2017


Antonio Maria de Nazare Moreira
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/tlls